



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Aos dezesseis dias, do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, VI e 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a "Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre a Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação

Fls.
Nº 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação do 541º CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO) que se realizará nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme documento anexo.


Geraldo Clésio de Freitas
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Il. Vereador, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.


Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Edevaldo Miguel de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, declaro para os devidos fins **que participarei do 541º CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO)** que se realizará nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme documento anexo.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara

Fis.
Nº 03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação do 541º CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO) que se realizará nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme documento anexo.

Thiago de Oliveira
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Il. Vereador, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, **requerer a concessão de 04 diárias para participação do 541º CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO) que se realizará nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme documento anexo.**

Joaquim Adolfo Pinto Noronha
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Il. Vereador, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação do 541º CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO) que se realizará nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme documento anexo.

Ricardo Rodrigo Silvério
Ricardo Rodrigo Silvério
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Il. Vereador, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 25 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara





GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

541º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE - MG

17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023

CRONOGRAMA

FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO)

Terça-Feira: 17/10/2023 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 18/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I - Requisitos Para Contratação Temporária e Previsão Legal; Processo Seletivo Simplificado; Excepcional Interesse Público da Atividade e a Necessidade de Motivação; Situações Especiais de Contratação Temporária - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Quinta-Feira: 19/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II - Possibilidade Excepcional de Contratação Temporária Quando Houver Aprovados em Concurso Público; Necessidade Temporária em Razão da Falta de Interessados ou Aprovados em Concurso Público; Contratação Temporária de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Sexta-Feira: 20/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III - Lei Autorizativa da Contratação Temporária; Inaplicabilidade da Lei Federal aos Estados e Municípios; Hipóteses de Contratação Temporária; Desnecessidade de Cargos Vagos para Contratação Temporária; Duração dos Contratos e Previsão de Prorrogação; Regime Jurídico de Trabalho; Processo Seletivo Simplificado - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público (PUC Minas), Pós-Graduado em Direito Eleitoral (Damásio) e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público (Unyleya).

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

INVESTIMENTO

R\$ 790,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0

Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genescursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3261-8215 - (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO

Endereço: Avenida Afonso Pena – 571 – Em frente ao Pirulito da Praça Sete – Belo Horizonte – MG

Reservas:

Tel: (31) 2111-0115


HOTEL FINANCIAL

Fls.
Nº 07



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 16/10/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *“Contratação de empresa para ministério do Curso sobre a Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)”*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 16/10/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de *Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre a Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público).*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).


Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 17/2023.

"Contratação de empresa para ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos".

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 017, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.250,00
TOTAL			R\$ 3.250,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 16/10/2023

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fls.
Nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SERVIÇO DE TESOUREARIA

Para: Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 17/2023.

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A despesa gerada pela contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita ao exercício de 2023.

Ademais, além de a empresa a ser contratada encontrar-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, ela também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "A Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, pelo valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal

Fls.
15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Data: 16/10/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para ministério de curso sobre "A Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

Atenciosamente,


Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 17/2023

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este r. setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PARECER JURÍDICO

DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos para os membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com o seguinte tema: "A Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21 74, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

Paul.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439- 27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressalto, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc)

Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa indubitosa a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, a empresa a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.
É o parecer.

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PARECER TÉCNICO

"Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos".

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024.0001-00, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, pelo valor global de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), pelo período de 04 (quatro) dias, após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de licitação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 16 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o PARECER Favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 71, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Publique-se

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 17/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)".

Período: 17/10/2023 a 20/10/2023.

Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Contratado: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, com sede na rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 122, Apt. 502, Buritis, Belo Horizonte MG, prestou por diversas vezes serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.721/0001-01, com sede localizada na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 471, Centro, Cambuquira MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cambuquira, 20 de janeiro de 2023.



Celso Alves da Silva
Presidente da Câmara

Fls.
Nº 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.430.024/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ANTERIOR 23/03/2018	
NOME E RAZÃO SOCIAL GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS		ESTADO MG	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA	NUMERO 209	COMPLEMENTO APT 902	
CPF 30.575-260	BARRIO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
E-MAIL/ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM		TELEFONE (31) 3201-7366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 16:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis.
Nº 24



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/11/2023

NOME: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 24.450.024/0001-00

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO: AP 902,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000678304941

Fls.
Nº 25



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 24.450.024/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2023 às 10:08

BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2023 às 10:08

Código de Autenticação: 2309-1810-0824-0909-1453

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **24.450.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:33 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **CEF8.34C9.2141.9085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Certidão n°: 26427008/2023
Expedição: 12/06/2023, às 11:37:30
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.450.024/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GÊNESIS
Capacitação em Gestão Pública

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

A **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritys, Belo Horizonte – MG, **declara**, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2023

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 24.450.024/0001-00
Eder Lima Palma
OAB/MG 172205



Gênesis Capacitação em Gestão Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritys – Belo Horizonte/MG
CEP – 30575-260

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de direito que a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos". Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



Gênesis Capacitação Em Gestão Pública

CNPJ 24.450.024/0001-00

Eder Lima Palma

CPF: 013.529.496-79

Representante Legal da Empresa



Data da consulta: 19/12/2022 11:43:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.450.024/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Fls.
Nº 31



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210603041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300416048

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

12 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.779-4	MGP2300416048	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls.
Nº 33

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

Os signatários do presente instrumento, **Eder Lima Palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79 e **Jarbas de Souza Silveira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente à zona rural, Parq Gob, Casa, s/n, Cidade de Carmo de Minas, Cep: 37472-000, Minas Gerais, portador da cédula de identidade n.º MG-15.964.034, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.148.756-54; únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada**, denominada **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com sede à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.10603041 em 23/03/2016, CNPJ n.º 24.450.024/0001-00 e última alteração contratual de n.º 9581248 em 13/09/2022, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterarem suas disposições contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes:

Primeira – Da Alteração do Objetivo Social

Pela presente e na melhor forma de direito, fica alterado o objetivo da sociedade para: Atividade de apoio a educação.

Segunda - À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com endereço a Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG.

2ª - O Objetivo da sociedade continua sendo: Atividade de apoio a educação.

3ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

Eder Lima Palma	com 3.750 quotas.....	R\$ 3.750,00
Jarbas de Souza Silveira	com 1.250 quota.....	R\$ 1.250,00
Total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua Folha II –



Continuação Folha II –

**Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio **Eder Lima Palma**, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª - A sociedade possui filial, podendo, no entanto, abrir outras filiais onde e quando melhor convier aos sócios.

10ª - A sociedade não se dissolverá, com o falecimento, de um dos sócios, cabendo aos herdeiros do falecido, optarem ou não pelo ingresso no ambiente social, ou o recebimento dos direitos e haveres apurados mediante Balanço Geral, que será levantado até o último dia do mês subsequente ao que ocorreu o falecimento.

11ª – E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam digitalmente a Quinta alteração contratual da empresa **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, os sócios **Eder Lima Palma e Jarbas de Souza Silveira**, supra qualificados levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023.

Eder Lima Palma
(Sócio Administrador)

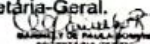
Jarbas de Souza Silveira
(Sócio)

Fls.
Nº 35



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	15/05/2023
23/267.779-4	MGP2300416048	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 15.
Nº 36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D58838FB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3121060304-1 e protocolado sob o número 23/267.779-4 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10409884, em 18/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2023, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/267.779-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023

Fls.
Nº 38



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D58838FB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.450.024/0001-00
Razão Social: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME
Endereço: R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 AP 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007121222038520

Informação obtida em 25/09/2023 13:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBGIGFPIOK**

Documento/Certidão nº **24.867.897** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/10/2023**

Requerimento em: **13:41:36**

Validade: **05/11/2023**

Nome: **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Fls.
Nº 40

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR – SIMPLES NACIONAL

(Conforme IN RFB nº 1.234/2012)

À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO,

A empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Buritis, Belo Horizonte – MG - CEP 30575-260, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00. DECLARA à CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.



Eder Lima Palma
Representante Legal da Empresa
OAB/MG 172.205



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E PROGRAMA SAÚDE DA FA-

MÍLIA - PSF, para serem instaladas nas ruas públicas do Município de Santa Rita de Jacutinga MG, cul: - em condições detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.254/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas

de próteses dentárias com fornecimento de materiais próprios e mão de obra especializadas, conforme portaria GM/MS nº 432, de 5 de abril de 2023, artigo 5º e anexo IX em atendimento do setor de odontologia do município de Minduri/MG. O dia da Sessão 01/11/2023, às 09hrs, mais informações e e-mail licitacao@minduri@gmail.com ou Tel: 35 - 33261219.

ANA CLÁUDIA SILVA RUFINO - GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Processo Licitação nº 081/2023, Pregão Eletrônico 011/2023, S.R.P., Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação

de próteses dentárias com fornecimento de materiais próprios e mão de obra especializadas, conforme portaria GM/MS nº 432, de 5 de abril de 2023, artigo 5º e anexo IX em atendimento do setor de odontologia do município de

Minduri/MG. O dia da Sessão 01/11/2023, às 09hrs, mais informações e e-mail licitacao@minduri@gmail.com ou Tel: 35 - 33261219.

ANA CLÁUDIA SILVA RUFINO - GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023

A Prefeitura Municipal torna pública e, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação, sob a modalidade e tipo acima, para REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de materiais bru-

tos - área, para pequenos reparos e reformas em próprios municipais, com entrega parcelada, para atendimento à Secretaria de Obras do Município. Informa que o Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura situada à Praça Paiva Duque nº 120, de 08:00 às 16:00 horas de Segunda a Sex-

ta-feira, ou disponível no site www.santanadogarambeu.mg.gov.br e sua sessão terá início no dia 01/11/2023, às 13:00 horas, pelo Banco de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço eletrônico www.bll.org.br.br. Santana do Garambéu, 18 de outubro de 2023. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo Licitação: 119/2023 - Pregão Eletrônico: 017/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, cadeiras e ventiladores para o Departamento de Saúde, em cumprimento a Portaria nº 672 de 2023, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde. Recurso Fed-

eral conforme pactuado, serão adquiridos materiais permanentes / equipamentos para promover a saúde e Resolução 7730/8383, Vigilância em Saúde do Trabalhador, com nução do artigo 1º, § 7º, da referida faz jus adquirir ventiladores.

Data da Abertura de Propostas: 13/11/2023 Recebimento de propostas: até às 08:50 horas de 13/11/2023 Abertura das propostas: 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Processo Licitação nº: 65/2023, Aviso de Pregão Eletrônico nº: 33/2023. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A simples remoção tipo furgão. Edital completo e realização através do site http://ingai.licitapp.com.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 31/10/2023,

horário de Brasília - DF. Edital disponível no site www.ingai.mg.gov.br. Ingai 18/10/2023. Adriano Nogueira Martins - Pregoeiro.

Processo Licitação nº: 66/2023, Aviso de Pregão Eletrônico nº: 34/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similares para manuten-

ção da Secretaria Municipal de Saúde de Ingai. Edital completo e realização através do site http://ingai.licitapp.com.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 08:20h do dia 01/11/2023, horário de Brasília - DF. Edital disponível no site www.ingai.mg.gov.br. Ingai 18/10/2023. Adriano Nogueira Martins Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PROCESSO Nº 134/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para apresentação musical do cantor solo de nome artístico "Tonho Prado" para um show colocado acompanhado de banda, na Festa Do Ani-

versário de 70 anos de Emancipação da cidade de Madre de Deus de Minas 2023, no dia 09 de dezembro de 2023. Contratada: Adriano Rogério Domiciano, inscrita no CNPJ: 14.450.177/0001-71, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Municí-

plo e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8666/1993. Valor R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Madre de Deus de Minas/MG, 17 de outubro de 2023. Osmar de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - Pregão Eletrônico RP 17/2023 - Processo: 97/2023 Objeto: Aquisição de

grama esmeralda. A sessão será aberta no dia 31 de outubro das 2023 às 09h00min na plataforma https://www.bll-

com.br. Maiores informações e e-mail licitacao@passavinte.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022 para execução de pavimentação e drenagem do trecho da Av Ary Carneiro

em Itanhandu, com recursos do Contrato de Repasse nº 911776/2021 - OP 1076641 63 MDR/CAIXA - Objeto: Prorrogação de vigência até 21/09/2024

Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ: 17.515.505/0001-10. Paulo Henrique Pinto Monteiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - Prefeitura Municipal de Serranos - Aviso de Licitação. Processo nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos diversos, semelhantes

às atividades de "Rua de Lazer" para realização de eventos diversos pela Prefeitura Municipal de Serranos - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão de disputa de preços será realizada no dia 06/11/2023 a partir das 09:00 horas,

na plataforma do(a) LICITAR DIGITAL. O Edital estará disponível através dos Sites: www.licitardigital.com.br e https://serranos.mg.gov.br/ Informações pelo telefone (35) 3322.1150 ou Email: licitacao@serranos.mg.gov.br. Serranos, 18/10/2023. Patrícia Vilela Siqueira Reis - Pregoeiro(a) 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Processo de Licitação nº 0201/2023 - CR 49 - Aviso de Edital Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo Nº 201/2023, regida pela Lei Nº 8.666/1993, cujo objeto é: CHAMAMENTO PÚBLICO destinado ao Credenciamento de empresas para eventual e futura prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte/MG. No período de 19 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2023, das 09h às 17h, SEM

EXCLUSIVIDADE, conforme critérios e especificações dispostas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site http://www.itamonte.mg.gov.br. Aline Francisca Pinto Leite. Presidente da CPL.

Jurídicas Microempreendedores Individuais- MEI, para a prestação de serviços de transporte de pacientes do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Itamonte/MG. No período de 19 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2023, das 09h às 17h, SEM EXCLUSIVIDADE, conforme critérios e especificações dispostas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site http://www.itamonte.mg.gov.br. Aline Francisca Pinto Leite. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 048/2022. Objeto: Registro de preços visando a aquisição eventual e parcelada de peça e acessório original de fábrica e/ou genuíno da marca, constante da tabela de preço, para os veículos da frota municipal. Empresa contratada: Contrato nº 229/2023: Mundo dos Utilitários, CNPJ: 27.115.972/0001-88.

ME, CNPJ: 13.751.798/0001-55. Valor: R\$ 129.419,00. Vigência: 06/10/2023 até 31/12/2023. Dotações vigentes do orçamento. Henrique Nogueira Gonçalves - Prefeito Municipal.

Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php. Livia Rocha Loures - Presidente da CPL.

Pregão Eletrônico nº 049/2022. Objeto: Fornecedor eventual e parcelado de fraldas geriátricas. Empresa contratada: Contrato nº 230/2023: Dimipê LTDA

- Aviso de edital - Tomada de Preços nº 020/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Infraestrutura de Rede de Esgoto, Rede Pluvial e Rede de Água Potável do Loteamento São Miguel. Início do certame dia 21/11/2023 às 09h30m. Informações na Prefeitura,

- Aviso de edital - Pregão Eletrônico nº 090/2023. Objeto: Aquisição de Bandeiras, Base e Mastro. Início do certame dia 08/11/2023 às 09h00m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/governolicitacoes.php. Carolina Caetano - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agência de Contratação e determinação a contratação com: Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Fiscalização da Legalidade

da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)". Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023.

Fiscalização da legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)". Período: 17/10/2023 a 20/10/2023. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Contratado: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 3.3.9.039.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Dom Viçoso, 16 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Pátria Verdadeira João Batista Ferreira Filho"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Serranos/ GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 24.450.024/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de cursos, congressos e outros eventos de capacitação técnica, com recursos públicos, COM TEMA: FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO, LEI AUTORIZATIVA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO), com início em 17/10/2023 e encerramento no dia 20/10/2023, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

DATA: 16 de OUTUBRO de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0007.3.3.90.39 - Manutenção das Atividades da Câmara - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA

RUA FRANCISCA REBEL, Nº 99 - 131110
CNPJ 37452-000 - SERRANOS/MG. TELEFONE: (35) 3322-1212
www.camaraserranos.mg.gov.br / E-MAIL: licitacao@camaraserranos.mg.gov.br

Fis. Nº 42